



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

LIDO EM 19/02/2024

NR
Presidente

PROJETO DE LEI N°. 11 /2024, de 18 de fevereiro de 2024.

APROVADO EM
04 / 03 / 2024
NR
PRESIDENTE

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 897/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INSTITUI A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidos pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, submete o presente Projeto de Lei a apreciação do Poder Legislativo:

Art. 1º. O inciso VII do Art. 4º da Lei Municipal nº 897/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

VII – propor e incentivar a realização de campanhas que visem a conscientização sobre deficiências e a promoção dos direitos da pessoa com deficiência.

Art. 2º. O Caput do Art. 5º, e seus incisos I e II, e as alíneas “a)” e “b)”, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será composto por 20 (vinte) membros, titulares e suplentes, respectivamente, representantes dos órgãos públicos ou entidades.

I- 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes indicados pelo Poder Público Municipal representantes das:

II- 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes representantes da sociedade civil, diretamente ligados a causa da defesa dos direitos da pessoa com deficiência, sendo:

a) 08 (oito) membros que sejam pessoas com deficiência e/ou representantes ligados a causa da defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

b) 02 (dois) membros representantes dos pais de alunos do serviço municipal de Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Art. 3º. Esta Lei Entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês, em 15 de fevereiro de 2024

Comissão de Finanças,
Orçamento, Gestão e Fiscalização

01 / 03 / 2024

NR
Presidente

CNPJ N° 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000
Telefone: (83) 3377-1025
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br
Site: <http://pmdonaines.pb.gov.br/>

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

A comissão de Justiça e Redação
EM 01 / 03 / 2024

NR
Presidente

GOVERNO DE TODOS